



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS PGP 0068 a 0070/2022 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA Nº 0068/2022/PGP, de 01/09/2022** - Conceder, a contar de 31 de agosto de 2022, adicional de insalubridade à servidora LIBNI FÉLIX E SILVA, matrículas 12533-4/UFV e 2998062-6/SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, lotada no Instituto de Ciências Agrárias do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes físicos e biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.914509/2022-73. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**PORTARIA Nº 0069/2022/PGP, de 01/09/2022** - Conceder, a contar de 31 de agosto de 2022, adicional de insalubridade ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA, matrículas 11442-1/UFV e 2054997-3/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Instituto de Ciências Agrárias do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes físicos e biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.914817/2022-07. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**PORTARIA Nº 0070/2022/PGP, de 01/09/2022** - Conceder, a contar de 31 de agosto de 2022, adicional de insalubridade à servidora CAROLINA DE MENDONÇA BRANDÃO PINTO, matrículas 11596-7/UFV e 2078712-2/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/Área, lotada na Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu

cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.902299/2020-17. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



# CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO  
INTERNA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)  
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio